



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 111, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Código do Cargo – GNME-02, Padrão de Vencimento – GNME-AUX, o servidor Fábio Vasconcellos Neto, matrícula nº 002.648.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de setembro de 2025.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**